

DESPACHO SECRETARIAL nº 074/2017
Referente ao protocolado nº 14.603.412-8.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa ABP Crachás de Identificação Ltda. - ME, para aquisição de crachás em PVC, portas crachás e cordões personalizados, conforme especificações contidas no Formulário de Solicitação - Memorando nº 088/2017-GAS/SEDS (fl. 03 e 04), visando atender as Unidades Administrativas desta Secretaria; bem como autorizo a realização da despesa no valor R\$ 762,50 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 356/2017 (fls. 42 a 44), Informação nº 208/2017-DG/SEDS (fl. 45) e ainda, à aprovação do Termo de Referência (fl. 34).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 26 de junho de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**